



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 002/2023
ERRATA Nº002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público a presente errata acerca do Edital de Credenciamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de serviços complementares das Proteções Sociais, no âmbito do município de Pelotas, desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, passará a conter a seguinte redação:

8. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Item 8.7 – A abertura dos envelopes se dará em sessão pública, no dia 09/11/2023 às 10h, na Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas, RS, na Secretaria de Assistência Social, franqueado o acesso aos interessados, os quais poderão ter vistas dos documentos apresentados pelos participantes. Da sessão pública de abertura dos envelopes será lavrada ata com assinatura dos presentes.

ANEXO I – ETAPAS DO CREDENCIAMENTO

Os prazos das etapas para o credenciamento, passam a ser como consta na tabela abaixo

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	25/09/2023
	Prazo final impugnação do Edital	03/11/2023
	Prazo final para esclarecimentos	06/11/2023
2	Envio das propostas e dos planos de trabalho pelas OSCs.	08/11/2023
	Sessão de Abertura das Propostas	09/11/2023



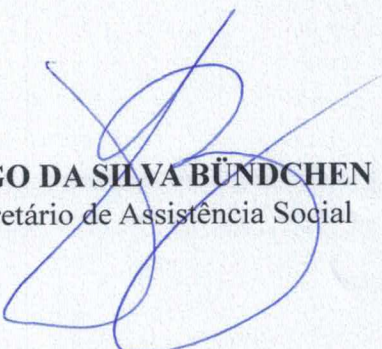
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3	Manifestação da Comissão de Seleção para a divulgação do resultado preliminar	17/11/2023
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	24/11/2023
	Contrarrazões de recurso	29/11/2023
5	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	14/12/2023
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) e convocação das habilitadas para o Etapa de Celebração.	19/12/2023

Ficam ratificadas todas as demais condições fixadas no Edital que não colidirem com o que ora se estipula.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: sas.planejamentopel@gmail.com

Pelotas, 17 de Outubro de 2023


TIAGO DA SILVA BÜNDCHEN
Secretário de Assistência Social